



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2017/EDIÇÃO Nº1401/GRADES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 175/2017

SÚMULA: Dispõe sobre meio expediente em todas as repartições municipais, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 154/2017, redução de empenhos e despesas;

Considerando que sendo final de exercício, e tais medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Grandes Rios, sem prejuízo da prestação dos serviços perante a coletividade,

Considerando, que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir do dia 04 de dezembro deste exercício, todas as repartições Públicas Municipais, exceto os serviços de limpeza pública, saúde e educação, o funcionamento das 8:00 às 11:00 para atendimento ao público em geral.

Parágrafo Único - O segundo período das 13:00 as 17:00, será somente expediente interno.

Art 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de dezembro de 2017

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer recursos de ênus financeiro ou obrigacional, renunciando as partes o direito sobre o qual fundou-se a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 022/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Grandes Rios-PR.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Grandes Rios-PR, 30 de Novembro de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

ENG9 CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI
ME:03466072000117

Assinado de forma digital
por ENG9 CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI
ME:03466072000117
Dados: 2017.12.01 17:02:10
+02'00'

ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME
DEBORA VIEIRA COMPOY – Representante Legal
Contratada

Testemunhas

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
022/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES
RIOS E A EMPRESA ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME.

Pelo presente termo, o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob nº 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado CONTRATANTE e, do outro lado, ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, CNPJ. 03.466.072/0001-17, Rua Pasteur nº 463, bairro Agua Verde, 13 Andar sala 1302, Cep.80.250-104 – CEP: 80.250-104-Curitiba-Pr., neste ato representada por sua representante ou Responsável Legal, Senhora DEBORA VIEIRA COMPOY, inscrita no RG nº 6.753.257-0 e CPF nº 027.979.379-02, residente e domiciliada à rua Arthur Manoel Iversso, nº 732, sobrado 84, Boqueirão, Cep. 81.750-210 Curitiba-Pr, a seguir denominada CONTRATADA. RESOLVEM, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º de Lei nº 8.668/93, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Administrativo nº 022/2016, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 022/2016, celebrado em 23 de Março de 2016, cujo objeto visa a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de unidade de educação infantil, tipo "2", projeto proinfância, localizado na Rua "J", residencial San Raphael, conforme Termo de Compromisso PAC-2 nº 10081/2014, com execução no prazo de até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a restituir à

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 71/2017

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 71/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por lote.

Objeto: Prestação de serviços de reforma e recuperação de bancos dos veículos pertencentes a Frota do Transporte Escolar Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 04/12/2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 72/2017 PREGAO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2017/EDIÇÃO Nº1401/GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 2 -

07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2017, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 72/2017, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais técnicos para atuar como instrutores/oficineiros, equipe de facilitadores, objetivando a execução dos serviços sócioassistenciais da área da assistência social.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 79/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: L K MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EIRELI-EPP, no CNPJ/MF sob nº 28.767.561/0001-30, à Rua Madri Nº 66, Cep. 86.192-780, jardim Espanha Cidade de Cambé-Pr.

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 62.932,30 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 80/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.EPP, CNPJ/MF sob nº 21.971.041/0001-03 à Rua Marechal Mascarenha de Moraes Nº 88,sala A, Cep. 16.0175.370, parque Industrial Cidade de Araçatuba-SP.

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 81/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ 82.387.226/00001-51, Avenida Brasil nº 1571, Bairro Vila Salomé, Cep. 86.192-000-Cambé-Pr.

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 28.183,62 (vinte oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) .Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 82/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2017/EDIÇÃO Nº1401/GRADES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 3 -

da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP, CNPJ 84.972.926/0001-39, Avenida Brasil nº 1543, Bairro centro, Cep. 86.181-010-Cambé-Pr

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: - R\$ 2.911,67 (dois mil novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2.017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 83/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA-ME, CNPJ 08.855.152/0001-88, Rua Deputado Waldomiro Pedrosa I nº 130, Bairro centro, Cep. 86.600-143- Rolândia-Pr.

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: - R\$ 7.821,00 (sete mil, oitocentos e vinte um reais) Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2.017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 84/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador

da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: CAMPOS & CIA LTDA, CNPJ. 22.915.514/0001-00, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 224 sala A Cep. 86.900.000-centro, Jandaia do Sul-Pr.

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: - R\$ 20.123,00 (vinte mil, cento e vinte tres reais), Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2.017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 85/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ/MF sob nº 21.507.897/0001-14, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1147, Bairro Zona 3, na cidade de Maringá/PR.

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 3.154,00 (três mil cento e cinquenta e quatro reais), Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2.017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

